



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por JO X O  
EM 17/02/22  
Jeferson  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 007/2022

**Referência: Instalação de sinalização vertical e horizontal, com implantação de quebra-molas e/ou redutores de velocidade, desde a Avenida Emílio de Maia até a Destilaria Central, nesta cidade.**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a viabilidade da instalação de sinalização vertical e horizontal, com implantação de quebra-molas e/ou redutores de velocidade, desde a Avenida Emílio de Maia até a Destilaria Central, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O trânsito na cidade tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, devendo a municipalidade ordena-lo a fim de garantir a segurança viária das vias municipais o que contribui para a redução de acidentes não apenas com os pedestres mas também entre os veículos, portanto sugiro a instalação de sinalização vertical, com a instalação de placas indicativas para o ordenamento do trânsito, assim como a implantação de sinalização horizontal, como a pintura das faixas das vias e de faixas de pedestres; bem como a implantação de quebra-molas e/ou redutores de velocidade para diminuir a velocidade dos veículos que pelas vias trafegam, desde a Avenida Emílio de Maia, localizada no centro de nossa cidade, até a Destilaria Central, localizada no Bairro de Lourenço de Albuquerque.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

  
José Carlos Reis dos Santos Filho

Vereador – MDB